



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 436, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 03 de novembro de 2025, o Senhor PEDRO LEME DE CAMARGO JUNIOR, do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, nomeado através do Decreto n.º 68, de 04 de fevereiro de 2025.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de novembro de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

BBA5BFA9E2424AB8A19B2B408007ED56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BBA5BFA9E2424AB8A19B2B408007ED56>